



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP. 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
ESTADO DO PARANA
AV. PADRE FARIAS NEGRÃO, Nº 40, CEP 86.855-000, CRUZMALTINA-PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA; CNPJ Nº 01.615.393/0001-00

CONTRATADO: COMERCIO DE MAT PARA CONST. CRUZMALTINA LTDA

RUA EURIDES CAVALHEIRO DE MEIRA, Nº 244, CRUZMALTINA-PR

CNPJ/MF SOB Nº. 04.963.512/0001-04 .

VALOR DE R\$ 135.064,70(CENTO E TRINTA E CINCO MIL E SESENTA E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DOTAÇÃO: 06.001.04.122.0005.2.008.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

08.002.26.782.0007.2.019.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

11.002.12.361.0010.2.030.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

11.003.12.365.0010.2.045.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

11.003.12.365.0010.2.055.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

14.002.15.452.0007.2.014.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

14.002.15.452.0007.2.017.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

15.004.27.812.0011.2.037.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

EXECUÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

VIGÊNCIA: 25 DE JULHO DE 2020

CRUZMALTINA, 04 DE MARÇO DE 2020

RUBENS SANTILIO
PREGOEIRO

LUCIANA LOPES DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL

FERNANDO M. AVILA
SECRETARIO